



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

Aditivo - FAPEG

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 002/2018 que entre si celebram **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS** e a empresa **ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA**, nas condições abaixo:

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS**, criada pela Lei nº. 15.472, de 12 dezembro de 2005, estabelecida na Rua Dona Maria Joana, Qd. F-14, Lt. Área, nº. 150, Setor Sul, Goiânia neste Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF nº 08.156.102/0001-02, neste ato representada por seu Presidente, Dr. Robson Domingos Vieira, casado, brasileiro, domicilio profissional Rua Dona Maria Joana, Qd. F-14, Lt. área, nº. 150, Setor Sul, CEP: 74083-140 - Goiânia/Goiás, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2100270, expedida por SSP/GO e CPF/MF nº. 893.403.291-04, e de outro lado a empresa **ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº . 07.194.751/0001-35, com sede à Av T-6 nº. 338, Setor Bueno, CEP 74.210-300, Goiânia Goiás, neste ato representada pelo seu bastante Procurador Sr. Robson Alves da Silva, residente e domiciliado Av. T-6 nº. 338, Setor Bueno, CEP 74.210-300, Goiânia Goiás, firmam o presente instrumento nos termos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 005/2016, Processo Administrativo/SEGPLAN nº 201500005006938, de 09/11/2015**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual 7.562/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis, e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste pacto a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2018, que terá desta forma, as suas Cláusula Quinta, Parágrafo 1º e Cláusula Sexta, Parágrafo 4º alteradas, conforme especificado nas cláusulas abaixo.

Parágrafo 1º – As demais cláusulas e condições do contrato original que não sejam aqui modificadas ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, inclusive no que se refere ao valor do contrato permanece inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo 1º – O Primeiro Termo Aditivo procederá alteração do Parágrafo 1º da Cláusula Quinta e do Parágrafo 4º da Cláusula sexta do contrato nº 002/2018, firmado entre a Fundação de Amparo à pesquisa do Estado de Goiás e a empresa Achei Automóveis Ltda, passam a ostentar a seguinte redação.

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA”

Parágrafo 1º - Este Termo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendidos entre o período de 06/04/2019 a 05/04/2020 e eficácia a partir de sua assinatura, podendo ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitadas a 48 (quarenta e oito) meses, conforme previsão do artigo 57, da Lei nº 8.666/93”.

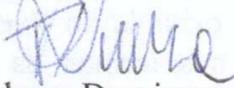
“CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS”

Parágrafo 4º – Os recursos financeiros correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 2019.31.61.19.122.4001.4001.03 - Recursos do Tesouro, Fonte 100, Natureza Despesa: 3.3.90.33.04 . Conforme DUEOF Nº.00044 de 01/04/2019, no valor de R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais), emitida pela Seção competente deste órgão.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, possuindo eficácia somente a partir da data desta publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS,
em Goiânia, aos 02 dias do mês de Abril do ano de 2019.

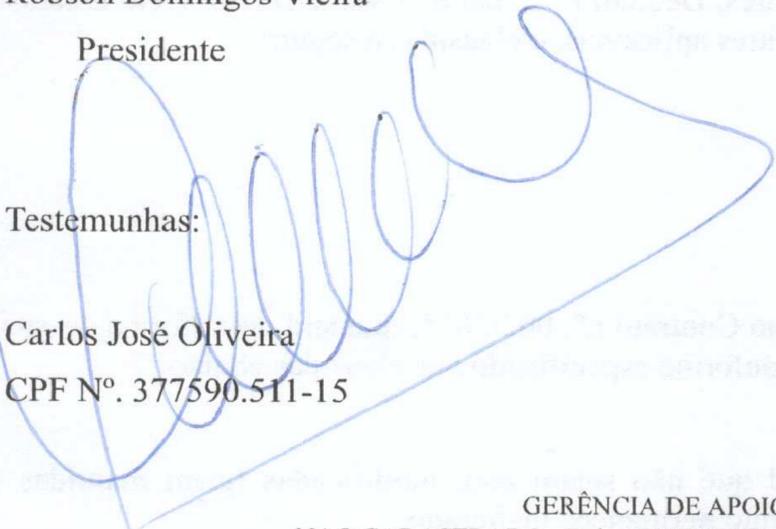
PELA CONTRATANTE:

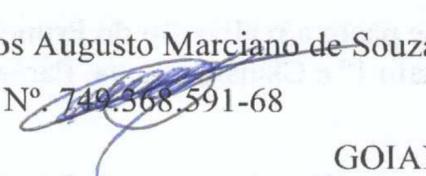

Robson Domingos Vieira
Presidente

PELA CONTRATADA


P. P. Sr. Robson Alves da Silva
Contratada

Testemunhas:


Carlos José Oliveira
CPF Nº. 377590.511-15


Carlos Augusto Marciano de Souza
CPF Nº. 749.368.591-68

GOIANIA, 02 de abril de 2019.

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO , SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO CADASTRADO



Referência: Processo nº 201710267001271



SEI 6566188



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Processo nº 201500022025168

Extrato nº 008/2019

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, com sede nesta capital, na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu **Presidente, SILVIO ANTÔNIO FERNANDES FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº 3405959 DGPC/GO e portador do CPF sob o nº. 874.877.641-68.

JAIRO DE MOURA, inscrito no CPF sob o nº. 021.589.731-53, doravante denominado **LOCADOR**.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Conforme processo nº 201500022025168, fundamentado na Dispensa de Licitação nº 012/2015, de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a Rescisão Amigável do Contrato nº 041/2015, firmado em 21/09/2015, tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Padre Rosa, Quadra 75, Lote 05, Centro, na cidade de Palmeiras-GO, para abrigar Posto de Atendimento do IPASGO.

4- DA RESCISÃO

Rescisão aqui firmada estende-se a todas as Cláusulas do referido contrato, declarado extinto e sem nenhum efeito a partir de 05/04/2019.

Protocolo 124280

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo nº 201500022054385

Extrato nº 015/2019

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, **Silvio Antônio Fernandes Filho**, portador do CPF nº. 874.877.641-68.

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.028.986/0009-65, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Wesley Marques Carlos**, CI nº 1858140 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 598.943.501-00.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, nº 029/2015, conforme consta do processo nº 4-9-2073047/2015 e nº 4-9-2214681/2016, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 18.394 de 10 de janeiro de 2014 e Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993.

3- DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e fornecimento/reposição de peças, sempre que necessário, e quaisquer outros complementos necessários à execução dos serviços nos elevadores, da marca Atlas Schindler, já instalados na sede administrativa do IPASGO.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, compreendendo ao período de **04/04/2019 a 04/04/2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, até o limite estabelecido no inc. II, art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 78.496,32 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)**, devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total de R\$ 58.217,96 (cinquenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), no programa 2019.18.61.04.122.4001.4001.03 (220) e elemento de despesa 3.3.90.39.18, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho Nº 00134, datado de 28/03/2019.

Protocolo 124324

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGINÁRIO Nº. 002/2016

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG. **Contratada:** ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA. **Objeto:** Constitui objeto deste pacto a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2018, que terá desta forma, as suas Cláusula Quinta, Parágrafo 1º e Cláusula Sexta, Parágrafo 4º alteradas. **Valor Global: R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais).** **Processo:** 201710267001271

Modalidade de Licitação do Contrato

Originário: SRP Nº 002/2017. Pregão eletrônico nº 005/2016. **Dotação orçamentária:** 2019.31.61.19.122.4001.4001.03, Natureza de Despesa nº.3.3.90.33.04, Recurso do Tesouro, Fonte 100, conforme DUEOF Nº. 00044 de 01/04/2019, emitida pela Seção competente da FAPEG. **Forma de Pagamento:** Parcelado. **Vigência:** 12 Meses. **Signatários do ajuste:** Pela Contratante: Dr. Robson Domingos Vieira e Pela Contratada: Bastante Procurador: Robson Alves da Silva.

Protocolo 124304

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. **Contratada:** AGÊNCIA BRASIL CENTRA-ABC. **Objeto:** Prestação de serviços de diagramação e publicação de matérias oficiais da GoiásFomento no Diário Oficial do Estado de Goiás-DOE. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **Data da assinatura:** 05/04/2019. **Preço estimado para um período de 12 (doze) meses de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).** **Processo nº** 2019.12.001132. **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c os Artigos 33 e 34 da Lei Estadual nº 17.928/12. **Dotação Orçamentária:** Conta nº 8.1.7.48.10.001.000-9 - Despesas de Publicação. **Signatários:** Alexandre Eduardo Felipe Tocantins e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Vassil José de Oliveira (Agência Brasil Central-ABC).

Protocolo 124413

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. **Contratada:** JIMMY ANDERSON PENA QUEIROS EIRELI. **Objeto:** Prestação de serviços de correspondente de crédito para coleta de informações cadastrais junto à GoiásFomento. **Vigência:** 30 (trinta) meses, contados da assinatura do contrato. **Data da assinatura:** 04/04/2019. **Valor:** Conforme tabela de remuneração definida no Anexo V do Edital. **Processo nº** 2018.12.001587. **Fundamento Legal:** Art. 32, § 2º da Lei Estadual nº 17.928/2012; Lei Federal nº 8.666/1993 e